



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO MARCOS BARBOSA

Emenda Modificativa nº. 124 ao Projeto de Lei nº. 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Unidade Orçamentária da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (Código nº. 36021) para apoiar e divulgar a prática esportiva profissional e amadora do Clube de Regatas Brasil – CRB:

Órgão: 36000- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude Unidade Orçamentária: 36021 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude Código Funcional Programática: 27.812. 0004. 2435 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude Ação: 2435 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
--	---

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 11 dezembro de 2018.


MARCOS BARBOSA

Deputado Estadual

39	COMISSÃO
SOMOS PELA REJEIÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ, 11/12/2018	